



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 224/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Incentivo à Qualificação, calculado sobre o vencimento básico, da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme os autos do Processo nº 23443.001149/2026-40.

| SIAPÉ   | SERVIDOR                              | CARGO         | DE  | PARA | EFEITOS                 |
|---------|---------------------------------------|---------------|-----|------|-------------------------|
| 0267864 | <b>Maria Goretti Falcão de Araújo</b> | Administrador | 52% | 75%  | 04 de fevereiro de 2026 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**